

EDITAL LaSUS FAU UnB N° 01/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTA

O **Laboratório de Sustentabilidade Aplicada à Arquitetura e ao Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília (LaSUS-FAU-UnB)** torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo para BOLSISTA que integrará equipe de pesquisa do PROJETO intitulado *“Avaliação pós-ocupacional de Centros Especializados em Reabilitação – CER e oficinas ortopédicas: diretrizes projetuais para edificações da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência (RCPD)”*, já aprovado nas instâncias superiores da UnB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Edital visa selecionar bolsista da área de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil da Universidade de Brasília e da área de Informática da Universidade de Brasília e/ou Escolas Técnicas para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, nas seguintes modalidades:
 - 1.1.1** Bolsa de Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nos termos da resolução CAD 003/2018;
 - 1.1.2** Bolsa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), Nível D, nos termos da resolução CAD 003/2018.
- 1.2.** O PROJETO tem por objetivo implementar e avaliar o grau de acessibilidade e segurança do trabalho e o grau de sustentabilidade das edificações que constituem o parque construído dos CER e OPM-MS com base em estudos de caso localizados em cidades brasileiras, em áreas bioclimáticas diferentes a serem posteriormente determinadas.
- 1.3.** O(A) pesquisador(a) selecionado(a) receberá bolsa de acordo com o valor constante no Item 4.1 deste Edital.
- 1.4.** O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;
- 1.5.** A inscrição do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

2. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:

- 2.1.** Bolsa de Pesquisador(a) conforme a área do Conhecimento na tabela abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO DE VAGAS	ÁREA DO CONHECIMENTO
------------	-----------------	----------------------

1 - Estudante de Graduação vinculado a Universidade de Brasília.	04	Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil
2 – Mestrando vinculado a Universidade de Brasília	01	Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil
3 – Estudante da área de informática vinculado às Escolas Técnicas ou Universidade de Brasília.	01	Informática

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

3.1. Bolsa de Pesquisador conforme a modalidade e tabela abaixo:

MODALIDADE	VIGÊNCIA DE ATÉ
1 - Estudante de Graduação vinculado a Universidade de Brasília	18 (dezoito) meses 15 horas semanais
2 – Mestrando vinculado a Universidade de Brasília	21 (vinte e um) meses 20 horas semanais
3 – Estudante de Curso Técnico vinculado às Escolas Técnicas ou Universidade de Brasília.	18 (dezoito) meses 30 horas semanais

4. DO VALOR DA BOLSA:

4.1. Para desenvolver as atividades do Projeto, o pesquisador selecionado receberá Bolsa, conforme a modalidade e tabela abaixo:

MODALIDADE	VALOR DA BOLSA
1 – Estudante de Graduação vinculado a Universidade de Brasília.	R\$ 1.000,00 (mil reais)
2 – Mestrando vinculado a Universidade de Brasília	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
3 – Estudante de Curso Técnico vinculado às Escolas Técnicas.	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

4.2. O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositada em conta corrente bancária de titularidade do(a) Pesquisador(a).

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Da atividade a ser desenvolvida pelo bolsista:

5.1.1. O(A) bolsista a ser contratado(a) deverá realizar as seguintes atividades:

5.1.1.1. Realizar o levantamento e estudo bibliográfico nas áreas de interesse do PROJETO;

5.1.1.2. Desenvolver estudos e protótipos didáticos, nas áreas de interesse do PROJETO.

5.1.1.3. Participar da execução das atividades nas áreas de interesse do PROJETO;

- 5.1.1.4. Participar no desenvolvimento de artigos acadêmicos para publicações;
- 5.1.1.5. Participar da elaboração de relatórios parciais e final do PROJETO;
- 5.1.1.6. Participar das reuniões e da execução de outras atividades correlatas ao PROJETO;

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições serão admitidas somente via e-mail, enviando o currículo lattes (atualizado nos últimos 90 dias), histórico escolar, Identidade, CPF e declaração de aluno regular (todos os arquivos em pdf) para o endereço eletrônico: lasus@unb.br, no período de 26 a 31 de Janeiro de 2022, com título: “edital LaSUS-FAU-UnB 01/2022”;
- 6.2. Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;
- 6.3. A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

7. DA SELEÇÃO:

- 7.1. O processo de seleção do(a) Bolsista será realizado em 02 (duas) etapas: **ETAPA 1** - Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios; **ETAPA 2** - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis.
- 7.2. O(A) candidato(a) que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado(a).
- 7.3. A classificação dos(as) candidatos(as) que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 9.2 deste Edital.
- 7.4. Os(As) demais candidatos(as) classificados poderão ser convocados(as), em caso de demanda do Projeto dentro do período de até 12 (doze) meses da data da divulgação do resultado final desta Seleção.

8. REQUISITOS:

- 8.1. Requisitos desejáveis:

MODALIDADES
8.1.1. Participação prévia em projetos de pesquisa, comprovado por meio de declarações, certificados ou registro no currículo lattes;
8.1.2. Experiência profissional anterior, comprovada por meio de registro no currículo lattes, declarações, CTPS ou contrato de trabalho;
8.1.3. Possuir artigos e/ou capítulo de livros/livros publicados, comprovado por meio de declarações, certificados ou registro no currículo lattes;
8.1.4. Possuir especialização nas áreas do PROJETO comprovado por meio de declarações,

certificados ou registro no currículo lattes.

8.1.5. Possuir atividades e/ou projetos na área de acessibilidade ou conhecimento em equipamentos utilizados para Reabilitação de pacientes com necessidades especiais.

9. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

9.1. Nesta Etapa 2, o(a) candidato(a) será avaliado(a) e classificado(a) quanto aos requisitos desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)		
	Critérios De Avaliação	Pontuação
	a) Participação anterior em projetos de pesquisa, comprovado por meio de declarações, certificados ou registro no currículo lattes; <ul style="list-style-type: none"> • 10 pontos por comprovação de participação 	0 a 40
	b) Certificados, cursos de formação continuada ou registro no currículo lattes; <ul style="list-style-type: none"> • 5 pontos por comprovação 	0 a 15
	c) Experiência profissional anterior, comprovada por meio de registro no currículo lattes, declarações, CTPS ou contrato de trabalho; <ul style="list-style-type: none"> • 5 pontos por comprovação/ por ano 	0 a 15
	d) Possuir artigos ou livros publicados, comprovado por meio de declarações, certificados ou registro no currículo lattes; <ul style="list-style-type: none"> • 5 pontos por comprovação 	0 a 20
	e) Possuir especialização nas áreas do PROJETO comprovado por meio de declarações, certificados ou registro no currículo lattes. <ul style="list-style-type: none"> • 5 pontos por comprovação 	0 a 10
TOTAL DE PONTOS		100

10. RECURSOS – FASE ÚNICA

10.1. Os(As) participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da presente Seleção deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar.

- 10.2.** Será concedido ao candidato que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das razões.
- 10.3.** O recurso deverá ser enviado no endereço eletrônico: lasus@unb.br no prazo estabelecido nos subitens 10.1 e 10.2

11. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1.** O resultado preliminar será divulgado no site do LaSUS (www.lasus.unb.br), até o dia 01/02/2022.
- 11.2.** A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção no dia 04/02/2022 se não houver pedido de recursos.
- 11.3.** No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:
- 11.3.1.** Maior pontuação no item 9.2, alínea “d”;
 - 11.3.2.** Maior idade.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 12.1.** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.
- 12.2.** A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implica em indeferimento da inscrição.
- 12.3.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site do LaSUS.
- 12.4.** O acompanhamento dos prazos e das publicações no site do LaSUS é de responsabilidade do candidato.
- 12.5.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto.

Brasília, 20 de Janeiro de 2022.

Profa. Titular Marta Adriana Bustos Romero
Coordenadora do LaSUS-FAU-UnB